

5 Resultados

Neste capítulo uma análise de sensibilidade das hipóteses básicas será feita para cada um dos parâmetros utilizados. A hipótese básica supõe que:

- Estrutura Familiar:
 - Diferença de idade entre homem e mulher igual a cinco anos;
 - Diferença de idade entre a mulher e o filho igual a 25 anos;
 - Número de filhos por casal igual a 1.
 - Indivíduos solteiros do sexo masculino representam 25% e homens casados com filho representam 75%. Para o sexo feminino, solteiras representam 45% e mulheres casadas com filho, 55%;
- Tábua de Mortalidade: IBGE/2005 (10%);
- Taxa de desconto: 4,0% ao ano;
- Inflação: 3% ao ano (0,25% ao mês).

É importante ressaltar que, a princípio, não será incluindo o crescimento real do salário mínimo.

Utilizando as hipóteses acima, encontrou-se uma reserva de R\$1.554,41 bilhões. Isso representa quase 80% do PIB de 2005.

Relembrando, este valor corresponde a tudo o que o governo terá que pagar aos seus atuais aposentados e pensionistas até que os mesmos percam o direito ao recebimento dos benefícios sem incluir os ativos que vierem a se aposentar nos próximos anos. Pode-se desagregar este valor por tipo de benefício e sexo. A Tabela 25 mostra como o valor acima está dividido.

Tabela 25 – Distribuição da reserva por tipo de benefício, clientela e sexo (bilhões)

	Urbana		Rural		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Ap. Idade	50,52	67,65	58,17	121,27	297,60
Ap. Tempo de Contribuição	534,02	127,87	0,95	0,04	662,88
Ap. Invalidez	126,19	43,79	15,26	4,81	190,05
Pensão	33,31	270,33	15,26	84,97	403,88
TOTAL	744,04	509,64	89,64	211,10	1.554,41

Analisando a Tabela 25, vê-se que o benefício mais representativo é a aposentadoria por tempo de contribuição masculina da população urbana, enquanto que a aposentadoria por tempo de contribuição feminina da população rural é a menos representativa. A Tabela 26 resume a representatividade de cada espécie de benefício.

Tabela 26 - Distribuição da reserva por tipo de benefício, clientela e sexo (%)

	Urbana		Rural		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Ap. Idade	3,25%	4,35%	3,74%	7,80%	19,15%
Ap. Tempo de Contribuição	34,36%	8,23%	0,06%	0,00%	42,65%
Ap. Invalidez	8,12%	2,82%	0,98%	0,31%	12,23%
Pensão	2,14%	17,39%	0,98%	5,47%	25,98%
TOTAL	47,87%	32,79%	5,77%	13,58%	100,00%

Vê-se que no total, a aposentadoria por tempo de contribuição representa mais de 40% da reserva, sendo praticamente somente devida a clientela urbana. As pensões por morte também são bastante significativas, sendo responsáveis por mais de 25% do total da reserva. Comparando esses resultados mostrados nas tabelas 25 e 26 com os dados somente do mês de dezembro de 2005, poderá ser visto que as proporções de mantiveram praticamente inalteradas. As Tabelas 27 e 28 mostram como o gasto estava distribuído em dezembro de 2005.

Tabela 27 – Distribuição do gasto por tipo de benefício, clientela e sexo (bilhões) – dez/2005

	Urbana		Rural		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Ap. Idade	0,36	0,49	0,53	0,85	2,23
Ap. Tempo de Contribuição	2,87	0,69	0,0048	0,0002	3,57
Ap. Invalidez	0,69	0,33	0,09	0,04	1,15
Pensão	0,19	1,71	0,08	0,43	2,42
TOTAL	4,11	3,22	0,71	1,32	9,36

Fonte: AEPS [1]

Tabela 28 - Distribuição do gasto por tipo de benefício, clientela e sexo (%) – dez/2005

	Urbana		Rural		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Ap. Idade	3,82%	5,20%	5,67%	9,08%	23,76%
Ap. Tempo de Contribuição	30,69%	7,33%	0,05%	0,00%	38,07%
Ap. Invalidez	7,34%	3,55%	1,01%	0,41%	12,31%
Pensão	2,06%	18,27%	0,89%	4,63%	25,85%
TOTAL	43,91%	34,36%	7,62%	14,12%	100,00%

Fonte: AEPS [1]

Se, na Tabela 25, agrega-se as clientelas, mantendo a separação por sexo, poderá ser visto que a reserva das aposentadorias por idade das mulheres é quase duas vezes maior que a reserva das aposentadorias por idade dos homens. A Tabela 29 mostra essa nova informação.

Tabela 29 – Distribuição da reserva por tipo de benefício e sexo (bilhões)

	Masculino	Feminino	TOTAL
Ap. Idade	108,68	188,92	297,60
Ap. Tempo de Contribuição	534,97	127,91	662,88
Ap. Invalidez	141,45	48,60	190,05
Pensão	48,57	355,31	403,88
TOTAL	833,68	720,74	1.554,41

A reserva das aposentadorias por idade das mulheres corresponde a 1,74 vezes a reserva dos homens. Também para as pensões a reserva das mulheres é maior do que a reserva dos homens. Nesse caso, a relação é 7,31:1.

Já para as aposentadorias por tempo de contribuição e invalidez, a reserva dos homens é maior. Para as aposentadorias por tempo de contribuição a relação é 4,18:1 e para as aposentadorias por invalidez, 2,91:1.

É importante ressaltar que os valores referentes às aposentadorias incluem as pensões que serão pagas futuramente aos dependentes dos atuais aposentados. A Tabela 30 mostra como a reserva das aposentadorias está dividida entre a aposentadoria propriamente dita e essas futuras pensões e a Tabela 31 apresenta a representatividade das pensões em cada tipo de benefícios.

Tabela 30 – Distribuição da reserva entre aposentadorias e pensões (bilhões)

	Urbana		Rural		TOTAL
	Aposentadoria	Pensão	Aposentadoria	Pensão	
Ap. Idade	99,68	18,48	155,79	23,65	297,60
Ap. Tempo de Contribuição	536,70	125,20	0,78	0,21	662,88
Ap. Invalidez	104,36	65,61	12,11	7,96	190,05
Pensão	-	303,64	-	100,24	403,88
TOTAL	740,74	512,94	168,68	132,05	1.554,41

Tabela 31 – Distribuição da reserva entre aposentadorias e pensões (%)

	Urbana		Rural	
	Aposentadoria	Pensão	Aposentadoria	Pensão
Ap. Idade	84,36%	15,64%	86,82%	13,18%
Ap. Tempo de Contribuição	81,09%	18,91%	79,23%	20,77%
Ap. Invalidez	61,40%	38,60%	60,34%	39,66%
Pensão	-	100,00%	-	100,00%
TOTAL	59,09%	40,91%	56,09%	43,91%

Para a clientela urbana, as pensões representam 40,91% da reserva total e para a clientela rural, 43,91%. Ou seja, as pensões representam mais de um terço do total da reserva, o que é uma quantia significativa.

Agora, serão apresentadas as análises de sensibilidades às variações nos diversos parâmetros, lembrando que, ao variar uma hipótese, as outras hipóteses serão mantidas constantes no cenário básico.

5.1. Estrutura Familiar

Primeiramente, será analisada a sensibilidade dos cálculos às variações na diferença de idade entre o homem e a mulher, lembrando que, de acordo com as hipóteses supostas, 75% dos homens são casados e 55% das mulheres são casadas. Este resultado é mostrado na Fig. 18, onde o cenário básico está destacado com sombreamento.

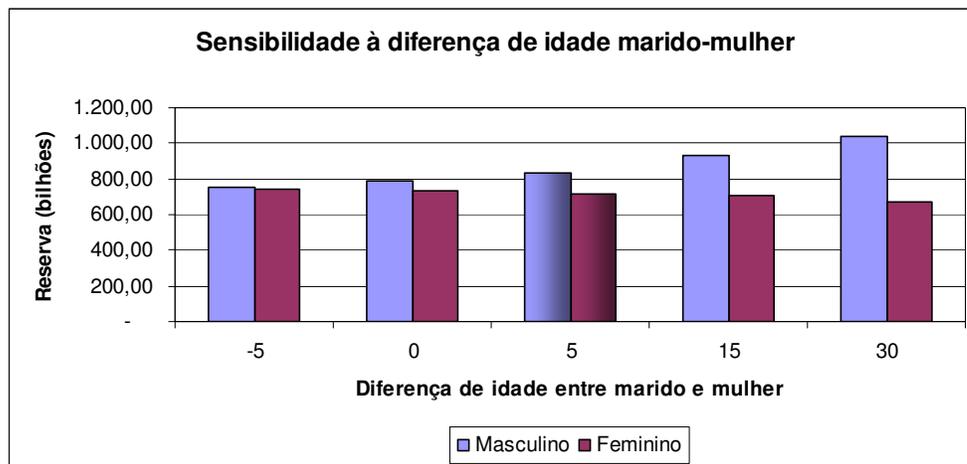


Figura 18 – Gráfico de sensibilidade da reserva por sexo – diferença entre marido e mulher

Os valores contidos no eixo x representam as diferentes possibilidades consideradas para diferença de idade entre homem e mulher. No eixo y estão os valores da reserva, em bilhões.

A diferença de idade afeta apenas os indivíduos casados. Aqui, considera-se que 75% dos homens são casados, enquanto que apenas 55% das mulheres são casadas. Dessa forma, o impacto da diferença de idade entre marido e mulher tem maior impacto no sexo masculino do que no sexo feminino.

Pode-se dizer que a diferença de idade entre marido e mulher é uma variável significativa, já que variações nessa diferença têm impacto de dezenas de bilhões de reais no valor da reserva. Por exemplo, a reserva de benefícios concedidos quando se considera uma diferença de idade entre marido e mulher igual a 30 anos é 10% maior que a reserva do cenário básico. Esta influência não se repete quando se faz a análise de sensibilidade para a diferença de idade entre mães e filhos como pode ser visto na Fig. 19.

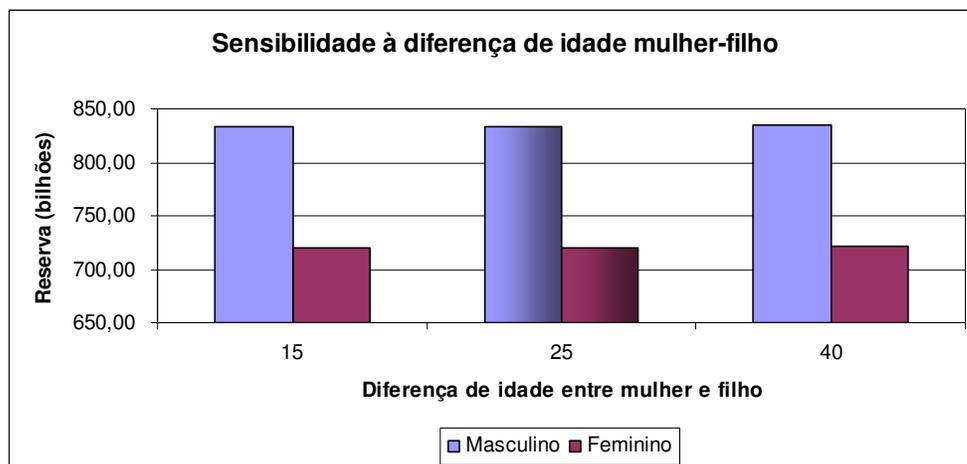


Figura 19 – Gráfico de sensibilidade da reserva por sexo – diferença entre mulher e filho

Isso pode ser explicado pelo fato de que a pensão para o cônjuge é vitalícia, enquanto que a pensão do filho é temporária. O valor da reserva quando se utiliza uma diferença de 40 anos entre mãe e filho é menos que 1% maior que a reserva do cenário básico.

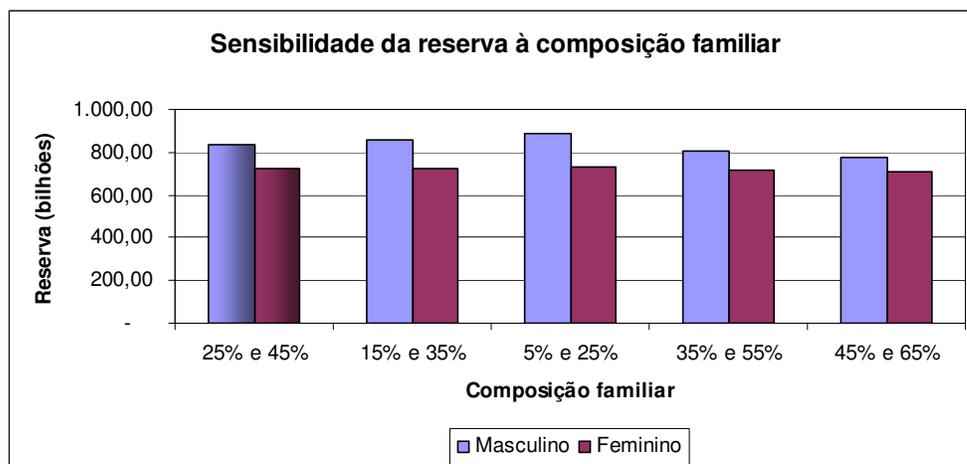


Figura 20 – Gráfico de sensibilidade da reserva por sexo – composição familiar

Os valores do eixo x representam as diferentes possibilidades consideradas para a distribuição da população por estado civil (solteiros e casais com um filho). No eixo y estão os valores da reserva, em milhares. Os percentuais no eixo x representam a proporção de solteiros para homens e mulheres, respectivamente, nas cinco linhas da Tabela 19.

O maior valor na Fig. 20 acima se refere à distribuição onde 95% dos homens são casados e têm um filho, enquanto que 75% das mulheres são casadas

e têm um filho. Isso era esperado, já que o governo obviamente gasta mais com uma família de três pessoas do que com um aposentado solteiro. A reserva, quando se consideram essas proporções, é quase 5% maior que a reserva no cenário básico.

5.2. Sobrevida

Como dito anteriormente, a tábua IBGE/2005 (10%) foi utilizada como tábua-base para os cálculos da reserva. A Fig. 21 mostra como o valor da reserva varia quando se muda a tábua de mortalidade utilizada no cálculo.

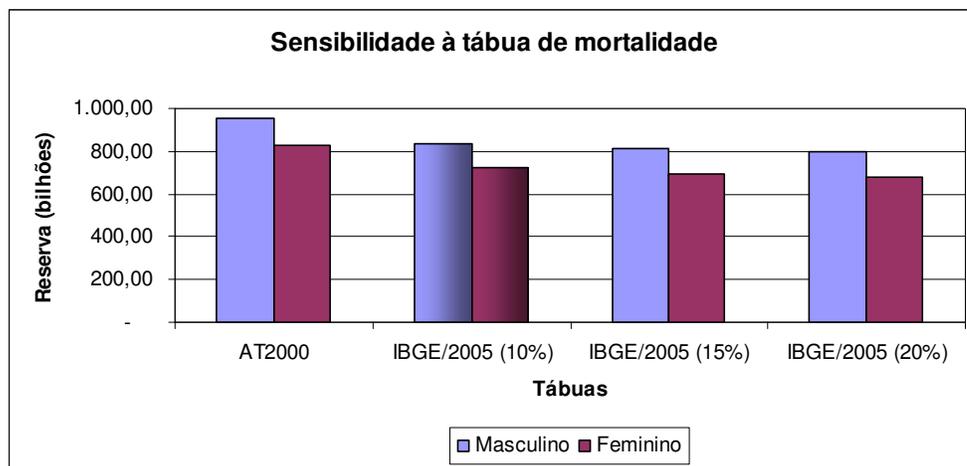


Figura 21 – Gráfico de sensibilidade da reserva por sexo – tábuas de mortalidade

O menor valor é encontrado quando se utiliza a tábua IBGE/2005 suavizada a uma taxa de 20%. Este resultado já era esperado, haja vista que a mesma é a tábua que ‘mata’ mais rápido se comparada com as outras três tábuas utilizadas neste trabalho. No entanto a influência não foi tão forte, a diferença entre o valor da reserva com a tábua IBGE/2005 suavizada a 10% e a tábua suavizada a 20% foi de apenas 4,77%, e o valor da reserva foi parecido para as três suavizações. Por outro lado, a diferença entre a reserva do cenário básico e a reserva calculada com a tábua AT2000 é de quase 13% da primeira reserva.

5.3. Taxa de Desconto

Como esperado, a taxa de desconto - taxa de juros utilizada para trazer a valor presente as obrigações do governo com seus aposentados e pensionistas – influencia fortemente o valor da reserva aqui calculada. A Fig. 22 mostra como o valor da reserva cai com o aumento gradual da taxa de desconto: à medida que a taxa de juros aumenta linearmente em 0,1 pontos percentuais, o valor da reserva decai exponencialmente.

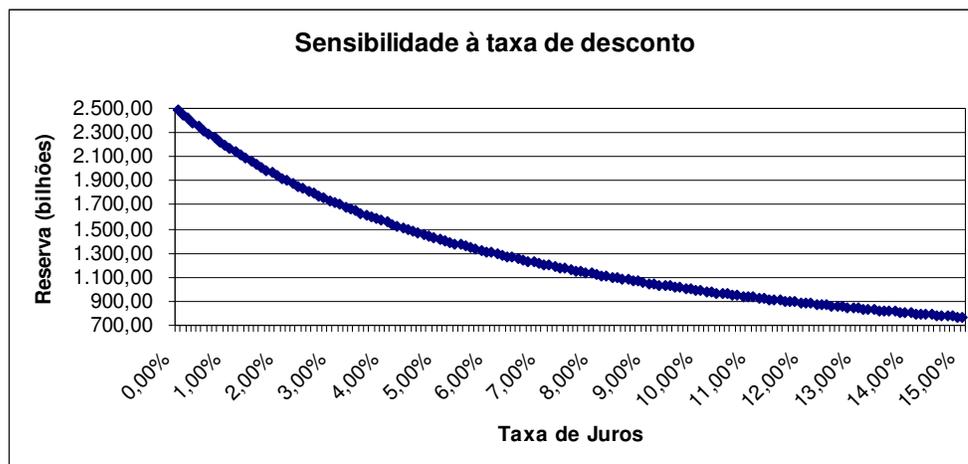


Figura 22 – Gráfico de sensibilidade da reserva – taxa de desconto

Extraíndo alguns resultados do gráfico, quando se aumenta a taxa de desconto para 6%, a reserva cai em 16,16%, passando para R\$1.303,30 bilhões se comparado ao cenário básico.

5.4. Inflação

Relembrando, a inflação foi considerada tão somente para que a reserva seja calculada a termos reais e não nominais. Como o valor do benefício só é atualizado uma vez ao ano, a inflação ‘come’ este valor real até a próxima atualização.

Normalmente este decréscimo da reserva devido à inflação não é calculado nos cálculos das reservas, sequer no mercado privado. No entanto em tempos de inflação alta isso traz uma diferença considerável como pode ser observado no gráfico na Fig. 23.

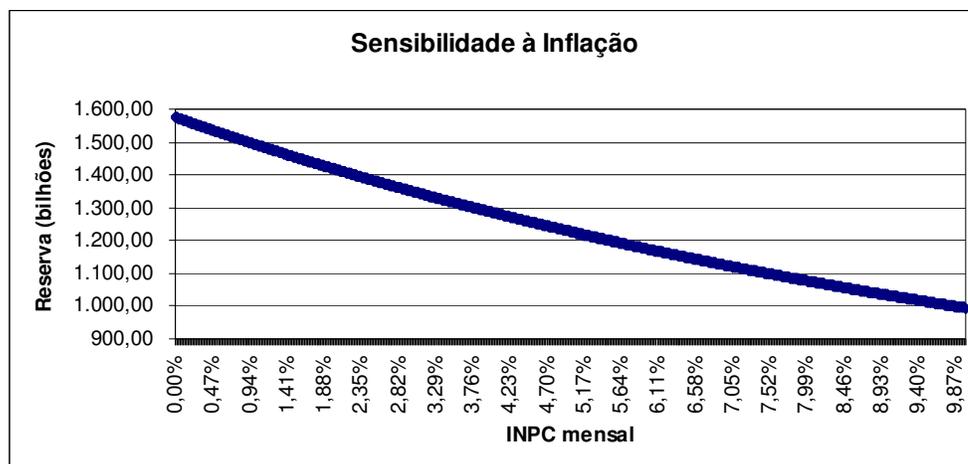


Figura 23 – Gráfico de sensibilidade da reserva – inflação

Observa-se que a reserva cai com uma tendência levemente exponencial à medida que a inflação mensal aumenta linearmente.

Por causa da utilização de uma inflação baixa, usar ou não usar a inflação faz pouca diferença. Quando se utiliza inflação mensal igual a 0,25% a reserva é igual a R\$1.554,41 bilhões e quando se usa 0% como inflação, a reserva sobe em 1,36%, passando para R\$1.575,56 bilhões. No entanto, para valores altos de inflação mensal, a variação na reserva é bastante significativa. Como exemplo, utilizando uma inflação mensal de 5%, a reserva cai em 21,04%.

5.5.

Cenário Alternativo: Média Histórica para Taxa de desconto e Inflação

Aqui, parte da análise feita para a reserva calculada com base em metas será repetida para a reserva calculada com taxa de desconto e inflação baseadas na média histórica – o crescimento do PIB (desde 1994) foi igual a 2,7% ao ano e o INPC mensal (desde julho de 1994) foi igual a 10,16% ao ano (0,81% ao mês). A taxa de desconto é inversamente proporcional ao valor da reserva, portanto, o baixo crescimento do PIB observado nos últimos anos faz com que o valor da reserva de benefícios concedidos da Previdência Social seja bastante elevado.

Tabela 32 – Distribuição da reserva por tipo de benefício, clientela e sexo (bilhões) – cenário alternativo

	Urbana		Rural		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Ap. Idade	54,52	72,93	62,81	131,74	322,00
Ap. Tempo de Contribuição	599,46	143,35	1,07	0,04	743,93
Ap. Invalidez	143,70	47,64	17,12	5,24	213,69
Pensão	38,86	303,16	15,34	85,39	442,75
TOTAL	836,53	567,08	96,33	222,42	1.722,37

Tabela 33 – Distribuição da reserva por tipo de benefício, clientela e sexo (%) – cenário alternativo

	Urbana		Rural		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Ap. Idade	3,17%	4,23%	3,65%	7,65%	18,70%
Ap. Tempo de Contribuição	34,80%	8,32%	0,06%	0,00%	43,19%
Ap. Invalidez	8,34%	2,77%	0,99%	0,30%	12,41%
Pensão	2,26%	17,60%	0,89%	4,96%	25,71%
TOTAL	48,57%	32,92%	5,59%	12,91%	100,00%

Basicamente, as proporções calculadas no cenário básico não sofreram alterações muito significativas. Aqui, as aposentadorias por tempo de contribuição da população urbana e da população rural continuam sendo os benefícios mais representativos e menos representativos, respectivamente.

Tabela 34 – Distribuição da reserva por tipo de benefício e sexo (bilhões) – cenário alternativo

	Masculino	Feminino	TOTAL
Ap. Idade	117,33	204,67	322,00
Ap. Tempo de Contribuição	600,53	143,40	743,93
Ap. Invalidez	160,82	52,87	213,69
Pensão	54,20	388,56	442,75
TOTAL	932,87	789,50	1.722,37

A variação foi muito pequena em relação à reserva do cenário básico. A reserva das aposentadorias por idade das mulheres corresponde a 1,74 vezes a reserva dos homens. Para as pensões a reserva das mulheres, a relação é 7,17:1. No cenário básico, essas relações eram iguais a 1,74:1 e 7,31:1, respectivamente.

Para as aposentadorias por tempo de contribuição e invalidez, a reserva dos homens é maior. Para as aposentadorias por tempo de contribuição a relação é 4,19:1 e para as aposentadorias por invalidez, 3,04:1.

Tabela 35 – Distribuição da reserva entre aposentadorias e pensões (bilhões) – cenário alternativo

	Urbana		Rural		TOTAL
	Aposentadoria	Pensão	Aposentadoria	Pensão	
Ap. Idade	106,43	21,02	167,62	26,93	322,00
Ap. Tempo de Contribuição	589,42	153,40	0,86	0,25	743,93
Ap. Invalidez	111,32	80,01	12,83	9,52	213,69
Pensão	-	342,02	-	100,73	442,75
TOTAL	807,16	596,45	181,31	137,44	1.722,37

Para a clientela urbana, as pensões representam 42,49% da reserva total e para a clientela rural, 43,12%. Novamente, as pensões representam mais de um terço do total da reserva.

Também serão repetidas as análises de sensibilidade feitas anteriormente.

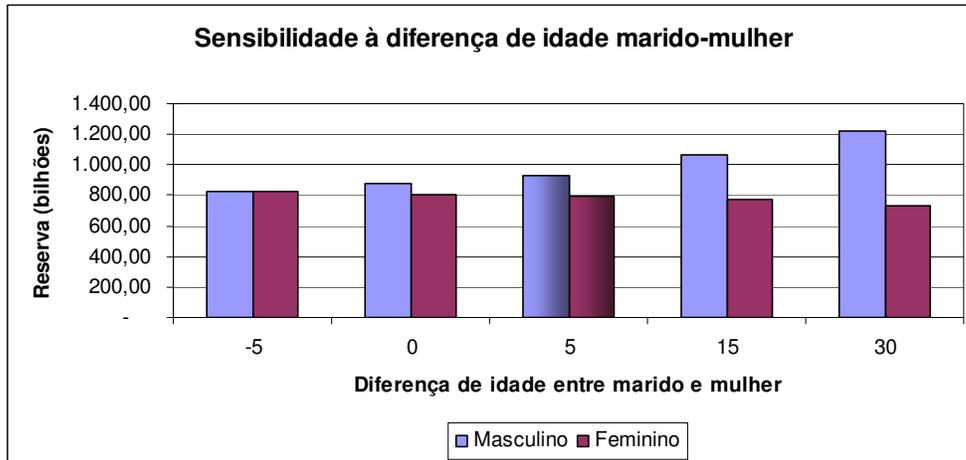


Figura 24 – Gráfico de sensibilidade da reserva por sexo – diferença entre marido e mulher – cenário alternativo

Aqui, o impacto da diferença de idade entre marido e mulher é mais significativa do que no cenário básico. A reserva de benefícios concedidos quando se considera uma diferença de idade entre marido e mulher igual a 30 anos é 13,92% maior que a reserva para diferença de idade igual a 5 anos.

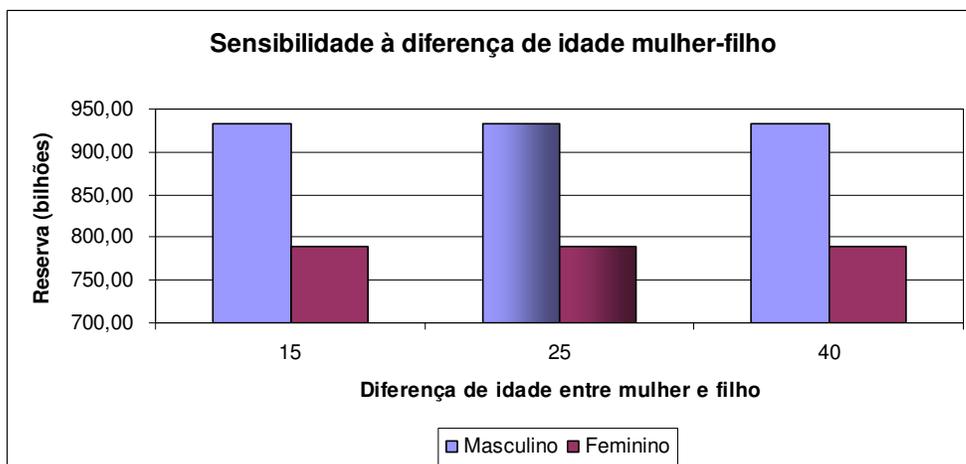


Figura 25 – Gráfico de sensibilidade da reserva por sexo – diferença entre mulher e filho – cenário alternativo

A diferença entre o valor da reserva quando se utiliza uma diferença de 40 anos entre mãe e filho e a reserva para uma diferença de idade igual a 25 anos se

manteve a mesma que a diferença entre mãe e filho no cenário básico, ou seja, menor que 1%.

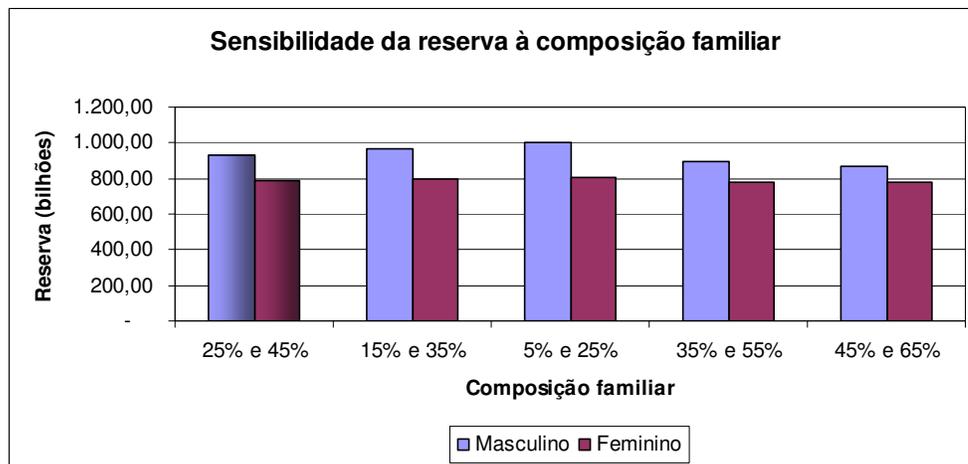


Figura 26 – Gráfico de sensibilidade da reserva por sexo – composição familiar – cenário alternativo

Assim como na Fig. 20, o maior valor na Fig. 26 acima se refere à distribuição onde 95% dos homens são casados e têm um filho, enquanto que 75% das mulheres são casadas e têm um filho. A reserva quando se considera essas proporções é quase 5% maior que a reserva encontrada quando se considera que 25% dos homens são solteiros e 45% das mulheres são solteiras.

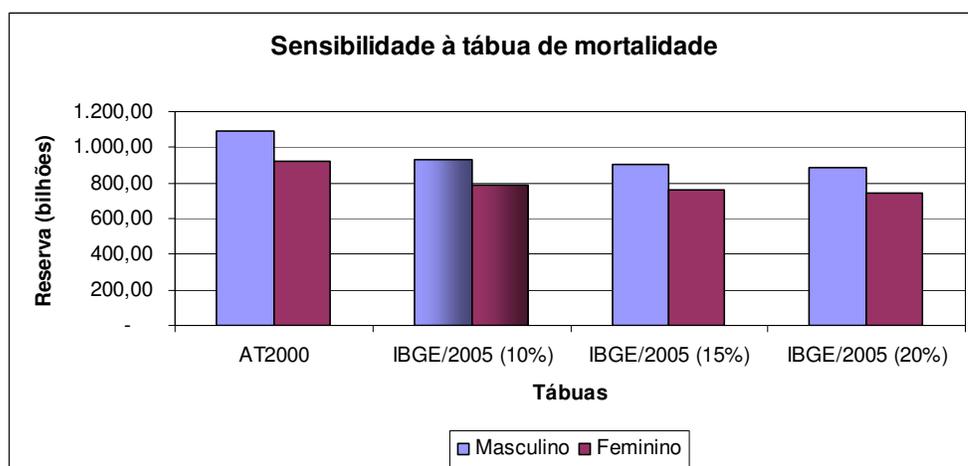


Figura 27 – Gráfico de sensibilidade da reserva por sexo – tábuas de mortalidade – cenário alternativo

Assim como no cenário básico, o valor da reserva foi parecido para as três suavizações da tábua do IBGE. Novamente, a diferença entre a reserva calculada com a tábua IBGE/2005 (10%) e a reserva calculada com a tábua AT2000 foi significativa, correspondendo a 14% da primeira reserva.

5.6. Análise extra: crescimento real do salário mínimo

Nesta parte serão incluídos ganhos reais no salário mínimo como forma de mostrar o impacto desta variável nas contas da previdência.

Aplicando a regra atualmente proposta que será utilizada pelo governo para concessão de aumentos ao salário mínimo a partir de 2008 e considerando os ganhos reais concedidos em 2006 e 2007, a nova reserva sofre um aumento de 23%, passando para R\$1.921,39, o que corresponde a um acréscimo de mais de 360 bilhões de reais (!). É importante ressaltar que ao incluir o crescimento real do salário mínimo anula-se o desconto feito na reserva, já que o crescimento real da economia é totalmente repassado ao salário mínimo.

Nenhuma das proporções decorrentes das tabelas mostradas nas seções acima sofreu mudanças significativas, por isso as apenas análises mais importantes serão repetidas. Aqui, será feita uma comparação das análises de sensibilidade para a reserva calculada no cenário básico, sem crescimento do salário mínimo, e para a reserva calculada com o crescimento real do salário mínimo.

Tabela 36 – Distribuição da reserva por tipo de benefício, clientela e sexo – com crescimento do salário mínimo (bilhões)

	Urbana		Rural		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Ap. Idade	56,05	74,98	89,92	192,01	412,95
Ap. Tempo de Contribuição	628,63	150,01	1,72	0,07	780,44
Ap. Invalidez	153,71	49,39	27,60	7,72	238,42
Pensão	44,19	323,35	18,10	103,95	489,58
TOTAL	882,58	597,73	137,34	303,74	1.921,39

Tabela 37 – Distribuição da reserva por tipo de benefício, clientela e sexo – com crescimento do salário mínimo (%)

	Urbana		Rural		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Ap. Idade	2,92%	3,90%	4,68%	9,99%	21,49%
Ap. Tempo de Contribuição	32,72%	7,81%	0,09%	0,00%	40,62%
Ap. Invalidez	8,00%	2,57%	1,44%	0,40%	12,41%
Pensão	2,30%	16,83%	0,94%	5,41%	25,48%
TOTAL	45,93%	31,11%	7,15%	15,81%	100,00%

As proporções não se alteraram de forma significativa se as mesmas forem comparadas com as proporções calculadas no cenário básico. A seguir, serão feitas as análises de sensibilidade.

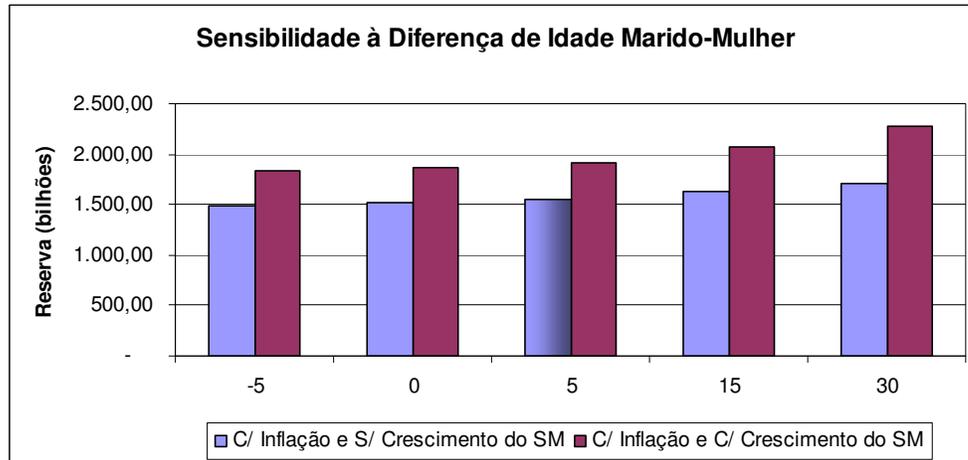


Figura 28 – Comparação de resultados – diferença de idade marido e mulher

Na medida em que a diferença de idade entre marido e mulher aumenta, a diferença entre a reserva sem o crescimento do salário mínimo e a reserva com o crescimento do salário mínimo também aumenta. Quando a diferença entre marido e mulher é nula, a reserva com crescimento do salário mínimo é 22,76% maior que a reserva sem crescimento do salário mínimo, já quando diferença de idade é de 30 anos, essa proporção sobe para 32,99%.

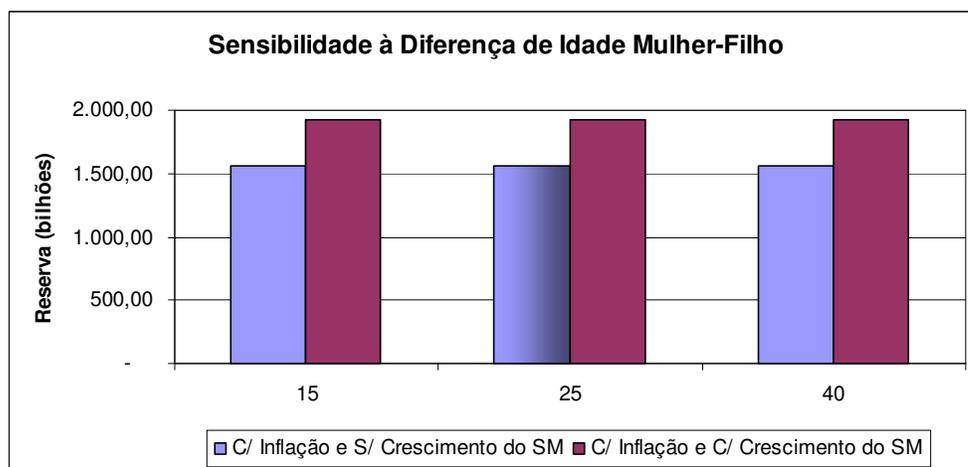


Figura 29 – Comparação de resultados – diferença de idade mulher e filho

Ao contrário do que acontece com o valor da reserva quando se varia a diferença de idade entre marido e mulher, a diferença entre a reserva sem o crescimento do salário mínimo e a reserva com o crescimento do salário mínimo se mantém inalterada quando se varia a diferença de idade entre a mulher e o filho, como pode ser visto na Fig. 29.

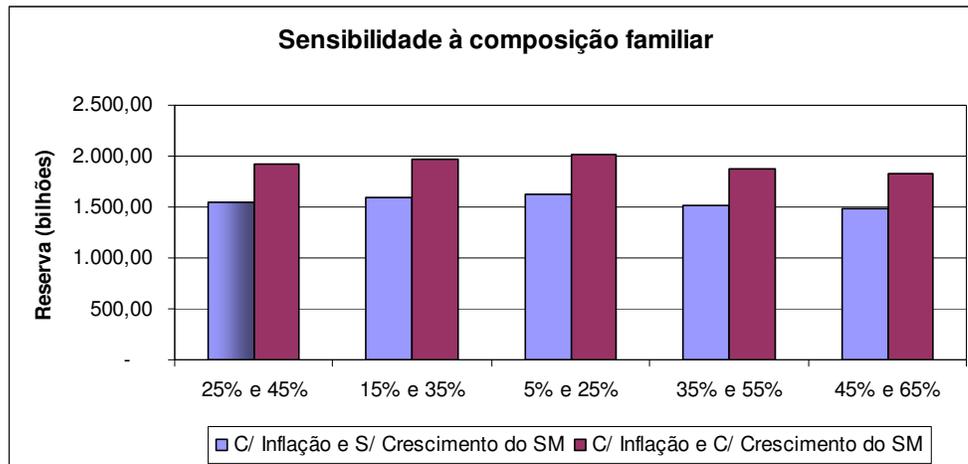


Figura 30 – Comparação de resultados – composição familiar

Assim como na análise anterior, a diferença entre a reserva sem o crescimento do salário mínimo e a reserva com o crescimento do salário mínimo se mantém inalterada.

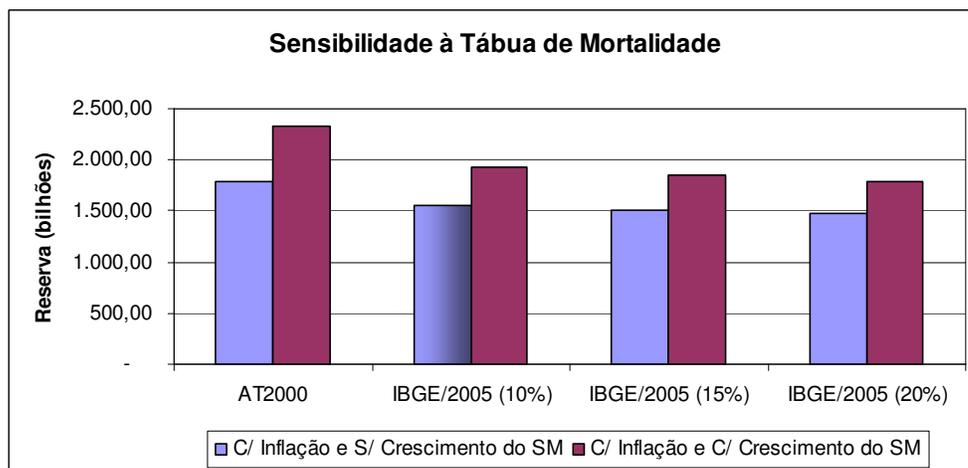


Figura 31 – Comparação de resultados – tábua de mortalidade

A diferença entre as duas formas de cálculo é um pouco maior quando se utiliza a tábua AT2000. Por exemplo, com a AT2000, a diferença entre a reserva com crescimento do salário mínimo é 30% maior do que a reserva sem

crescimento do salário mínimo, enquanto que quando se utiliza a tábua do IBGE suavizada a uma taxa de 20%, a diferença entre as duas reservas é de quase 21%.

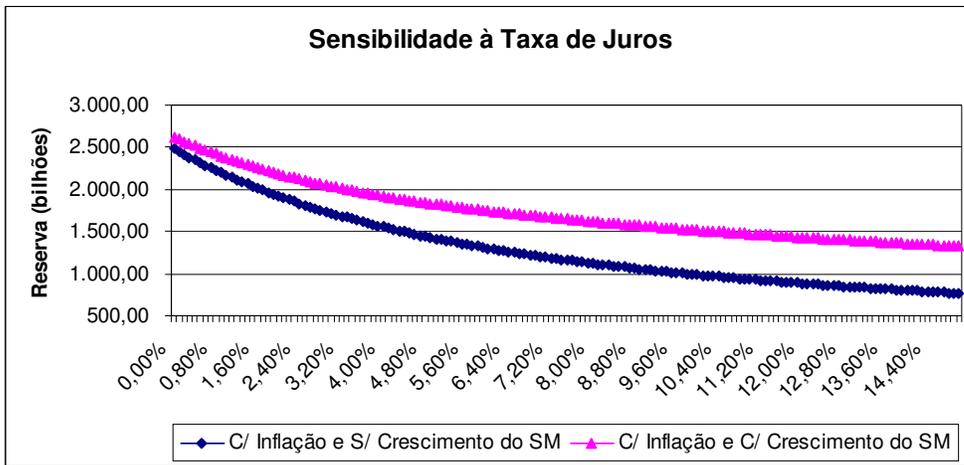


Figura 32 – Comparação de resultados – taxa de juros

Em relação à taxa de juros, percebe-se que a reserva calculada com inflação e com crescimento real do salário mínimo apresenta uma queda mais suave do que as reserva calculada sem o crescimento real do salário mínimo.

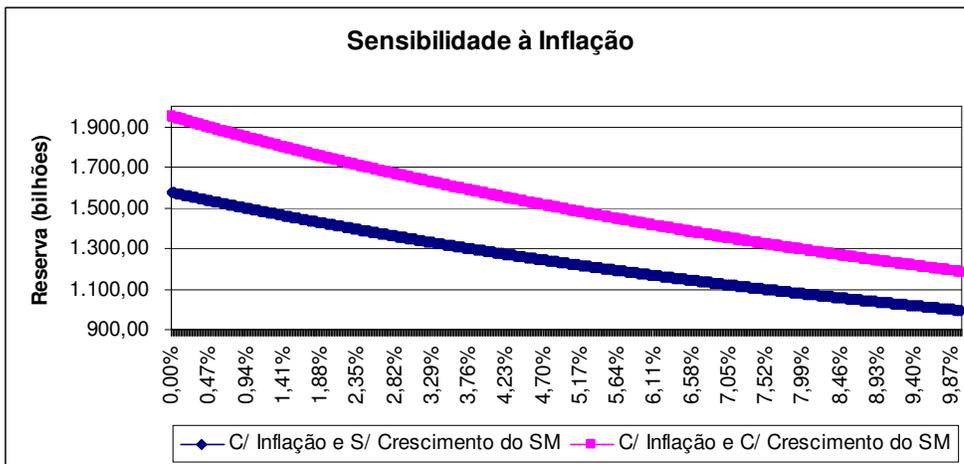


Figura 33 – Comparação de resultados – inflação

Na Fig. 33 vê-se que as duas retas apresentam comportamentos quase idênticos. O impacto relativo da inflação é praticamente o mesmo para as duas formas de cálculo. A diferença entre a reserva calculada com 0% e 10% (menor e

maior valor utilizados) de inflação mensal é de 58,43% para a reta que se encontra na parte inferior do gráfico e de 64,53% para a outra reta.

5.7.

Resultados sob novas regras

Nesta seção serão analisadas algumas propostas de alteração de regra de concessão de benefícios e suas conseqüências no valor da reserva. Qual seria este novo valor se existisse uma idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição? E se o valor das pensões correspondesse a 70% do valor dos benefícios, ao invés dos 100% que são pagos hoje?

A primeira opção analisada seria sobre a idade mínima de aposentadoria para tempo de contribuição. E se o limite de idade para aposentadoria por tempo de contribuição fosse igual a 65 anos para homens e 60 anos para as mulheres, mantendo-se o bônus de cinco anos para a clientela rural? O valor da reserva, considerando-se as hipóteses iniciais, cai para R\$1.384,17 bilhões ou 10,95% a menos. Todas as proporções calculadas no começo do capítulo mantêm-se praticamente inalteradas, exceto a representatividade da aposentadoria por tempo de contribuição para a clientela urbana, que caiu, aproximadamente, seis pontos percentuais.

E se o valor da pensão fosse reduzido a 70% do benefício do segurado, o que aconteceria com o valor da reserva? Nesse caso, é importante considerar que nenhum benefício que substitua o salário pode ser inferior a um salário mínimo. Como, aqui, considera-se que 100% da população rural recebem um salário mínimo, eles não serão afetados pela redução na pensão. Já para a população urbana, é necessário voltar à Tabela 24 e ver que 34,66% dos beneficiários urbanos recebem benefício igual a um salário mínimo, tal percentual também não será afetado pela redução na pensão. Considerando todas essas questões, o valor da reserva cai para R\$1.323,18 bilhões. Houve uma redução da ordem de R\$230 bilhões ou 14,88%.

Ao se combinar as duas hipóteses testadas acima, o valor encontrado para a reserva é de R\$1.184,29 bilhões, o que corresponde a uma redução da ordem de R\$368 bilhões ou 26,74% do valor da reserva calculada inicialmente.

Ainda se pode questionar: E se o governo não criasse a nova regra para o crescimento real do salário mínimo? Para responder tal pergunta, será considerado que a partir de 2008 o salário mínimo tenha crescimento constante de 6% ao ano, média concedida nos últimos anos.

Utilizando a hipótese acima, o valor da reserva sobe para R\$2.116,67 bilhões. Isso representa um aumento de mais de 190 bilhões de reais na reserva calculada utilizando-se a regra criada pelo governo. Este novo valor representa 109% do PIB de 2005.